



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 01/2023/PROPGP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Instrução específica de seleção para Estágio Pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais (PPGCA) da Universidade da Força Aérea (UNIFA), para o período 2023-2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A Universidade da Força Aérea (UNIFA), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGP), faz saber que estão abertas as inscrições para Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais (PPGCA), conforme o Cronograma que rege este certame (item 8).

1.2 Outras informações sobre o presente Estágio, que não constem desta Instrução, poderão ser obtidas via correio eletrônico (*e-mail*) da Coordenação do PPGCA: coordenacaoppgca.unifa@fab.mil.br. Para mais informações sobre o Programa, bem como acompanhamento das chamadas e resultados desta Instrução, o candidato deverá acessar o sítio virtual (*site*) oficial www.fab.mil.br/unifa/ppgca.

1.3 O PPGCA tem disponibilidade para acolher pesquisadores, brasileiros e estrangeiros, para a realização do Estágio Pós-doutoral que apresentem projetos de pesquisa na área de Ciência Política, Relações Internacionais, Estudos de Estratégicos, de Defesa e Segurança Internacional, com ênfase em Poder Aeroespacial e cuja temática seja do interesse do Comando da Aeronáutica (COMAER). Não serão fornecidas, pela UNIFA, bolsas de pesquisa.

1.4 Espera-se que os estagiários, eventualmente selecionados, conduzam pesquisa teórica e empírica de forma integrada com docentes e/ou pesquisadores do corpo docente do PPGCA, os quais desempenharão a função de supervisores.

1.5 Com vistas a maximizar as oportunidades de desenvolvimento de competências acadêmicas das Ciências Aeroespaciais, espera-se que o estagiário:

1.5.1 publique – ou comprove submissão – de, pelo menos, um artigo científico de alta qualidade (estrato A, do Qualis 2017-2020, conforme

- classificação da área de avaliação Ciência Política e Relações Internacionais da CAPES);
- 1.5.2 oferte, ao menos, um curso de extensão à comunidade externa e um *workshop* aos corpos docente e/ou discente do PPGCA;
 - 1.5.3 seja Responsável ou Corresponsável por, pelo menos, uma disciplina eletiva do PPGCA; e
 - 1.5.4 palestre ou apresente trabalho, na qualidade de Estagiário de Pós-Doutorado do PPGCA, em, pelo menos, um evento científico.
 - 1.5.5 coopere com a organização de, no mínimo, um evento científico no âmbito da UNIFA;
 - 1.5.6 participe de, pelo menos, um dos grupos de pesquisa do PPGCA; e
 - 1.5.7 submeta, à Revista da UNIFA (<https://revistaeletronica.fab.mil.br/index.php/reunifa>), pelo menos, um trabalho e, se convidado, revise um artigo na qualidade de parecerista *ad-hoc*.

1.6 A duração do Estágio Pós-Doutoral poderá variar entre 6 (seis) meses e 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por um período de até 6 (seis) meses, com anuência do Supervisor.

2. DOS PROCEDIMENTOS E INFORMAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 Os documentos referentes às inscrições deverão ser enviados exclusivamente à Secretaria Acadêmica (SECAC), pelo *e-mail* selecaoppgca@fab.mil.br, devendo o campo “Assunto” conter o primeiro e o último nome do candidato precedidos por “Pós-Doc PPGCA” (exemplo: “Pós-doc PPGCA João Silva”).

2.2 Dos documentos necessários à inscrição:

- a) **Ficha de Inscrição** (Anexo A) integralmente preenchida;
- b) **Projeto de Pesquisa**, em formato PDF;
- c) **Currículo Lattes** do candidato em formato PDF;
- d) Cópia, em PDF, do **Diploma de Doutorado**, em qualquer Curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) brasileiro, ou, no caso de título obtido no estrangeiro, cópia do **Diploma de Doutorado**, em qualquer área de conhecimento, com vistos consulares brasileiros e traduzido por tradutor público juramentado, para diplomas e certidões emitidos em outro país;
- e) Cópia autenticada do **Documento de Identificação**, em formato PDF, dentro do prazo de validade. Se o candidato for militar, somente será aceita a identidade militar. Para candidatos civis, serão aceitos: carteira de identidade (expedida por Comando Militar, Secretaria de Segurança Pública ou de Defesa Social, Ministério da Justiça, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar); carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte; carteira funcional do Ministério Público; certificado de reservista; carteira funcional expedida por órgão público ou Conselhos de Classe que, por força de lei federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

- f) **Carta de Anuência**, expedida e assinada pelo Comandante, Chefe ou Diretor, relativa à participação no Exame de Seleção do candidato militar ou civil, pertencente a efetivo de Órgão Público (modelo no Anexo 3); e
- g) **Foto** 3x4 recente.

2.3 Todos os documentos especificados no item 2.2 são obrigatórios e de responsabilidade do próprio candidato, devendo ser enviados no prazo definido no Cronograma desta Instrução. A não apresentação dos documentos exigidos acarretará o indeferimento da inscrição e a consequente exclusão do candidato.

2.4 Caberá ao candidato a responsabilidade de acompanhar todas as etapas deste processo seletivo, via site informado no item 1.2.

3. DAS VAGAS EXISTENTES

3.1 O PPGCA oferecerá até 02 (duas) vagas, distribuídas de acordo com a disponibilidade do Corpo Docente e a pertinência temática às Linhas de Pesquisa do Programa, cujo estágio deverá ocorrer em formato semipresencial no *campus* da UNIFA, sediado no Campo dos Afonsos, na cidade do Rio de Janeiro.

3.2 O preenchimento das vagas será exclusivamente por mérito e potencialidade acadêmica aos objetivos estratégicos do PPGCA, não obrigando a Comissão de Seleção a efetivar o preenchimento integral das vagas.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será formada por docentes do PPGCA, indicada pelo Coordenador do Programa e homologada pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa.

5. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 **1ª Etapa (eliminatória)**: Análise da documentação.

5.2 **2ª Etapa (eliminatória e classificatória)**: Avaliação do Projeto de Pesquisa, que averigua sua adequabilidade à Linha de Pesquisa escolhida, seu mérito acadêmico e sua exequibilidade, bem como se é do interesse do COMAER.

5.3 A seleção será manifestada mediante Carta de Aceite de um Professor Supervisor (Anexo C) pertencente ao corpo docente do PPGCA.

6. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA

6.1. É requisito para a matrícula no Estágio Pós-Doutoral ter sido qualificado em todas as etapas e selecionado para admissão.

6.2 A efetivação da matrícula para os candidatos selecionados será realizada conforme o Cronograma (item 8).

7 DOS RECURSOS

7.1 Os candidatos têm o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação dos resultados, para a interposição de recurso.

7.2 Não caberá recurso no caso de o candidato não ter encaminhado documentação elencada no item 2.3.

7.3 Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no Cronograma.

7.4 Recursos deverão ser encaminhados para selecaoppgca@fab.mil.br, com o assunto intitulado “Pós-Doc PPGCA Recurso”, e serão analisados pela Comissão de Seleção, que poderá manter ou alterar o resultado preliminar, não havendo possibilidade de novo recurso.

8. CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO/DATA
Envio das inscrições	03/04/2023 a 07/04/2023
Divulgação da relação dos candidatos qualificados na 1ª Etapa (Análise da Documentação)	14/04/2023
Divulgação da relação dos candidatos qualificados na 2ª Etapa (Análise e Avaliação do Projeto de Pesquisa)	20/04/2023
Divulgação da relação final dos candidatos aprovados	26/04/2023
Matrícula e início do Estágio	02/05/2023

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A UNIFA não se responsabiliza por custos financeiros, decorrentes de deslocamento, hospedagem, alimentação, dentre outros, necessários à realização do Estágio a que se refere esta Instrução.

9.2 O PPGCA não constitui curso da carreira militar e não gera progressão automática para graduações e postos superiores da referida carreira, tampouco gera vínculo funcional de civis não pertencentes ao efetivo do COMAER.

9.3 O Estagiário se compromete a apresentar, em até 30 (trinta) dias após a data de conclusão do seu Estágio, um Relatório Técnico Conclusivo, com os resultados de sua pesquisa, acompanhado do Parecer de seu Supervisor, os quais serão deliberados pelo Colegiado do PPGCA e homologados pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa.

9.4 Os casos não contemplados nesta Instrução serão analisados pela Comissão de Seleção e pela PROPGP e decididos pelo Comandante e Reitor da UNIFA.

NELSON AUGUSTO BACELLAR GONÇALVES - Cel Av R/1 Me.
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Aprovo:

Maj Brig Ar JOSÉ VIRGÍLIO GUEDES DE AVELLAR
Comandante e Reitor da UNIFA

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ADMISSÃO EM ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL DO PPGCA**DADOS PESSOAIS:**

Nome completo: _____

Endereço residencial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone 1: () _____ Telefone 2: () _____

Celular: () _____ FAX () _____

E-mail: _____

Filiação: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Estado civil: _____ Sexo: _____

Identidade: _____ Órgão: _____ Emissão: ____/____/____

CPF: _____

SARAM (se servidor militar): _____ SIAPE (se servidor civil): _____

NECESSIDADES ESPECIAIS:

É candidato portador de necessidades especiais?

() NÃO.

() SIM. Caso necessite de auxílio especial, descreva-o no campo abaixo:

DADOS PROFISSIONAIS:

Organização Militar ou Instituição: _____ Sigla: _____

Endereço profissional: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone 1: () _____

Telefone 2: () _____

E-mail profissional: _____

Link para o Currículo Lattes: _____

Link para o ORCID: _____

Link para o Google Scholar: _____

RESUMO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

CURSOS SUPERIORES (nome do Curso, Instituição e ano de término):

PROJETO DE PESQUISA**Título do Projeto de Pesquisa:**

Tema: _____**Linha de Pesquisa:**

- () Poder Aeroespacial Brasileiro, Segurança e Defesa
() Relação entre Estados, Pensamento Estratégico Contemporâneo e Poder Aeroespacial

Declaro estar ciente de que devo observar a legislação e as regras relacionadas ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais (PPGCA), da Universidade da Força Aérea (UNIFA), que incluem dedicação ao Estágio e às atividades acadêmicas, sendo minha responsabilidade cumpri-las, a partir do momento de minha matrícula.

Assinatura do candidato:

_____, _____ de _____ de 2023.

ANEXO B – MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIACARTA DE ANUÊNCIA

À Universidade da Força Aérea
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Em atenção aos critérios estabelecidos para a inscrição como Estagiário, nos termos das instruções específicas para a admissão de candidato em estágio supervisionado pós-doutoral do Programa de Pós-graduação em Ciências Aeroespaciais (PPGCA), este(a) Comando/Diretoria/Chefia vem manifestar sua autorização quanto à participação de _____

_____’,
pertencente a este efetivo, a candidatar-se ao Estágio Pós-doutoral do PPGCA.

_____, _____ de _____ de 202__.

Nome e Assinatura do Comandante/Diretor/Chefe

**ANEXO C – CARTA DE ACEITE PARA SUPERVISÃO DE ESTÁGIO PÓS-
DOUTORAL**

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO	
RA (Nº Matrícula)	Nome
Telefone	E-mail
DADOS DO CURSO	
Estágio Pós-Doutoral	Código/Nome do Programa 31096018001P2 / Ciências Aeroespaciais
ÁREA BÁSICA Ciência Política	ÁREA DE AVALIAÇÃO Ciência Política e Relações Internacionais
DADOS DA ORIENTAÇÃO	
Título do Projeto	
Aceite da Supervisão Aceito SUPERVISIONAR o(a) Estagiário(a) acima referido, conforme critérios estabelecidos em Instrução da PROPGP.	
DADOS DO(A) PROFESSOR(A) SUPERVISOR(A)	
Número de matrícula (CPF)	Nome
Data ___/___/202__	Assinatura/Carimbo/Autenticação
COORDENADOR DO PROGRAMA	
Número de matrícula (CPF)	Nome
Data ___/___/202__	Assinatura/Carimbo/Autenticação
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	
Número de matrícula (CPF)	Nome
Data ___/___/202__	Assinatura/Carimbo/Autenticação